CÂMARA MUNICIPAL GRAJAÚ-MA
05
FOLHA
RUBRICA

[redacted]

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Câmara Municipal de Grajaú, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

Unidade Requisitante
Câmara Municipal de Grajaú, CNPJ:06.651.772/0001-70
ELIELSON RIBEIRO DE SOUSA,

Objeto
Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente e informática.

Justificativa da Necessidade
A Câmara Municipal de Grajaú está enfrentando dificuldades significativas na aquisição de materiais de expediente e informática, essenciais para o funcionamento adequado de suas atividades administrativas. Este problema impacta diretamente a capacidade da Câmara de realizar suas funções de maneira eficiente e eficaz, comprometendo a qualidade dos serviços prestados à população. A falta de materiais adequados pode resultar em atrasos nos processos administrativos, afetando a produtividade e a satisfação dos servidores e cidadãos.

Os servidores da Câmara, responsáveis pelas atividades administrativas, são diretamente afetados por essa deficiência. Eles percebem o problema como uma barreira para a execução de suas tarefas diárias, o que pode levar a um ambiente de trabalho menos produtivo e mais estressante. Além disso, a população de Grajaú, que depende dos serviços prestados pela Câmara, também é impactada, pois a eficiência e a qualidade do atendimento podem ser comprometidas.

Resolver este problema é de interesse público, pois visa garantir que a Câmara Municipal de Grajaú opere de maneira eficiente, atendendo adequadamente às necessidades da população. A aquisição eficiente de materiais de expediente e informática pode resultar em uma redução do tempo de espera para a realização de serviços, aumento da produtividade dos servidores e melhoria geral na qualidade do atendimento ao público. Além disso, a otimização dos processos de aquisição pode levar a uma melhor gestão dos recursos públicos, promovendo a transparência e a responsabilidade fiscal.

Data Prevista da Demanda
A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 8 de Maio de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA
06
FOLHA
RUBRICA

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Câmara Municipal de Grajaú optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

Indicação da Equipe de Planejamento

Romulo de Araujo Akashi, Antonio Maria Sales da Rocha, MARCELLA ANDRADE DA SILVA, MARIA RAIMUNDA SOUSA SANTOS, ELIELSON RIBEIRO DE SOUSA, Raimundo Nonato de Barros Cunha, Charles André Alves Barros, Celso Mendonça Filho

Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Almofada para carimbo azul	und	10
2	Apontadores	und	10
3	Blocos lembrete grande 76x102mm	unid	20
4	Blocos lembrete pequeno 76x76mm	unid	20
5	Caixas organizadora n: 3	unid	20
6	Caixas organizadora n: 4	und	20
7	Calculadora 12 digitos	unid	2
8	Canetas esferográfica azul c/50 unidades	cx	20
9	Canetas esferográfica preta c/50 unidades	cx	20
10	Clips 2/0 cx c/ 100 und	cx	20
11	Clips 3/0 cx c/ 50 und.	cx	20
12	Clips 4/0 cx c/ 50 und.	cx	20
13	Clips 6/0 cx c/ 50 und.	cx	20
14	Clips 8/0 cx c/ 50 und.	cx	20
15	Cola em bastão c/12 unidades	cx	10
16	Cola liquida branca 500 gm	und	10
17	Corretivo	und	10
18	Envelope A4 c/100 unidades	cx	20
19	Envelope Oficio c/100 unidades	cx	20
20	Envelope para convite 160mm x 235mm c/100 unidades	cx	20
21	Envelope para convitte 114 mm x 162mm c/100 unidades	cx	20
22	Estilete 18cm	unid	10
23	Extratores de grampos	unid	5
24	Fita adesiva 12x40 transparente	unid	10
25	Fita crepe larga 48x50 c/10 unidades	unid	10
26	Grampeador médio ref. 26/6 25 folhas	unid	5
27	Grampos para grampeador c/5.000 unidades 23\13	cx	10
28	Grampos para grampeador c/5.000 unidades 26\6	cx	10
29	Lápis preto n°2 cx c/72 unidades	cx	10
30	lapiseira 05	unid	50
31	Livro ata c/ 200 folhas	und	10
32	Livro protocolo	und	5
33	Marca texto c/12 unidades	cx	10
34	Molha dedo	unid	10
35	Papel A4 c/10 resmas	cx	50

CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA
FOLHA 10
RUBRICA

36	Papel fotográfico	und	10
37	Pasta arquivo	unid	100
38	Pasta A-Z	unid	100
39	pasta aba com elasttico	und	100
40	pasta catálogo	und	100
41	Pasta em L	und	100
42	pilha alcalina AAA4 pct c/ 3 und.	pct	50
43	pilha palito AAA	und	50
44	Pasta suspensa c/50 unidades	cx	5
45	Perfurador de papel	und	20
46	Pincel atômico c/12 unidades	cx	5
47	Régua de 30cm transparente	und	10
48	Régua de 50cm transparente	und	10
49	Tesoura 21 cm para papel	und	10
50	Tinta azul para carimbo	und	10
51	Mouse classic	unid	5
52	pen-drive 8 gigas	unid	5
53	pen-drive 16 gigas	unid	5
54	pen-drive 32 gigas	unid	5
55	HD Externo Portátil WD Elements 1TB USB 3.0	unid	5
56	Teclados usb	unid	5
57	Tonner 12 a hp laserjet P1020w	unid	50
58	refil de tinta para impressora EPSON cian L 3150	unid	50
59	refil de tinta para impressora EPSON yello L 3150	unid	50
60	refil de tinta para impressora EPSON black L 3150	unid	50
61	refil de tinta para impressora EPSON margenta L 3150	unid	50

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Grajaú - MA, 20 de Março de 2026

Maria Raimunda Sousa Santos

MÁRIA RAIMUNDA SOUSA SANTOS
Diretora Administrativa
010/2025